



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

*APROVADO - ja*  
Revisão Cópia do Projeto  
Em 10, 11, 80  
*Abreu*  
Secretário Câmara Municipal

LEI Nº 972

Dispõe sobre doação de imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao - YPIRANGA ESPORTE CLUBE, entidade com fins Esportivos e Recreativos, - C.G.C. nº 18384420/0001-B4- sede à Rua da Glória, nesta cidade, a área de 3.288 m<sup>2</sup> ( Três mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados), - conforme planta e memorial descritivo abaixo:

A área é constituída de terreno argiloso, sendo este coberto por vegetação rasteira, formando barranco mais ou menos ao centro.

É compreendida pelo seguinte círculo divisório e tendo' as seguintes confrontações:

Tem início no marco situado no fundo dos lotes a serem doados e / ou feito dação à Emater, Sindicato Rural, Lions e Rotary, a uma distância de 137,50m que passa por dentro do campo do Ypiranga Esporte Clube, desce em linha reta até alcançar um barracão, daí volve à direita a uma distância de 26,00m desce margeando um muro pré-fabricado que confronta com terreno da Prefeitura Municipal de Arcos, - volve novamente à direita a distância de 142,50m e sobe margeando um muro pré-fabricado, na planta, localizado a 5,25m do atual muro e confrontando com uma Rua em projeto, volve à direita à uma distância de 4,50m até encontrar com a lateral do lote do Lions e Rotary (doação - em projeto) daí volve novamente à direita confrontando com o mesmo lote a distância de 16,00m, volve a esquerda a distância de 23,50m, confrontando com o fundo dos lotes até alcançar o ponto de partida.

Parágrafo único- O terreno ora citado, se destina a ampliar as dependências do Ypiranga Esporte Clube, com finalidades esportivas e recreativas.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos 18 / 11 / 1980

*Paulo Marques de Oliveira*  
Paulo Marques de Oliveira  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 10, 11, 80

*Getúlio Magela Rodrigues*  
Getúlio Magela Rodrigues  
Secretário

*Abreu*  
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG